



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 1988262 - RS (2022/0056796-7)

EDcl no AgInt nos EDcl no REsp 1988262/RS (2022/0056796-7)

RELATOR : MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO STJ

EMBARGANTE : DAVI ANDRE SCHVINGEL

ADVOGADOS : MARCUS CANEVER FRAGA - RS031472

SABRINA SANTOS DOS SANTOS - RS057564

INGRID SCHMITT - RS062445

EMBARGADO : TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE PAULA LIMA - PR054179

Brasília, 25 de fevereiro de 2025